

**DECRETO Nº 14736/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, à servidora Silvane Stange.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SILVANE STANGE**, matrícula funcional 13778-1, portadora do RG 8.874.653-8/PR e do CPF/MF 052.598.139-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Lucia, a partir de 01 de agosto de 2018, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se